



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 083 /97

EXONERA, a pedido, MIGUEL FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Fica exonerado, a pedido, MIGUEL FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.156.805-SSP-PR., do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação, Adaptação de Próprios Municipais, a partir de 01 de julho de 1997, ficando revogado o item III-e do Decreto nº 123/91 de 03 de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

OC ANUJRIAT AM OGACILJLUY
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 131 07119 97
DE 131 07119 97
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

J.R.H

100 1 - jornal

880

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13/07/1997
 DE N.º 6745
 LIMHARAMA, 14/07/1997

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO